



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 583, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.3, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, decorrente do Inquérito Civil n. MPPR-0152.18.007453-5, firmado pelo Representante do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA – Região de União da Vitória, Representante do Ministério Público do Paraná - 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR e Município de Piên.

Art. 2º Nomear o servidor Eleandro Junior Taborda para acompanhar todos os atos necessários às obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e dar ciência ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal